

MATÉRIA RECEBIDA Nº 300/2025

Ofício nº 541/2025
Ibatinga, 13 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 218/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, César Urtado, Mira, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 218/2025, da Câmara Municipal, referente à forma de entrega dos carnês do IPTU em nossa cidade.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Finanças, técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga (SP), 09 de Maio de 2025

Em resposta a Vosso Requerimento de nº 218/2025, de 01 de abril de 2025, temos a informar que os carnês de IPTU do ano de 2025 já foram distribuídos pela empresa pública CORREIOS, através de contrato existente entre a referida empresa e a Prefeitura.

Os contribuintes também podem imprimir o IPTU através do sítio da Prefeitura na internet.

Certo de ter prestado as devidas informações requeridas, antecipo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Mauricio Rodrigues Mergulhão

Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



